

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 378/2011

Cuida-se de Projeto de Lei que “*Declara de Utilidade Pública a ‘ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO CAPUTERA – AAMI’ e dá outras providências*”, de autoria do Nobre Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações das leis nº 4.904 de 29 de agosto de 1995, e, 9.267, de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 22 de julho de 2011, informando que está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada. (fls. 04).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa (fl. 05); cópias registradas no 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, sob nº 70.671, no dia 20 de abril de 2010, da Ata de Fundação (fls. 06/08), bem como do Estatuto Social (fls. 09/37).

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 08 de agosto de 2011.

ALMIR ISMAEL BARBOSA
Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA